



**LEI Nº 6.325, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:  
RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA (\*1969+2019).**

**Autor: Ver. Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA ROMEU VIRGÍNIO PEREIRA a atual Rua G, sem saída, com início na Rua Hélio Alves Fagundes, no bairro Residencial Dona Nina.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de dezembro de 2020.



RAFAEL TADEU SIMÕES  
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro  
Chefe de Gabinete